

**Id:10EF225DBAC9A7A0**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

Portaria nº 037/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

**RESOLVE:**

I – EXONERAR a Sra. **IRIAN PEREIRA VERAS**, CPF nº 955.981.033-20, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 20 HORAS** deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – *Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três..

**ANTONIO LEAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Id:125267D61853A79F**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

Portaria nº 038/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 02 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências";

**RESOLVE:**

I – EXONERAR a Sra. **JOSILDA SOBRAL DOS SANTOS**, CPF nº 014.932.473-10, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – *Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**ANTONIO LEAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Id:13B5AD4E75DDA7A6**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

DISTRATO A INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023, CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2023 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI E A VILANI MATOS LEAL, CREFITO Nº 166583-F RG Nº 2.577.852 SSP/PI CPF Nº 026.787.263-12, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO FISIOTERAPEUTA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ -PI

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659- Centro, Olho D'Água do Piauí - PI, CNPJ nº 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a **VILANI MATOS LEAL, CREFITO Nº 166583-F RG Nº 2.577.852 SSP/PI CPF Nº 026.787.263-12**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.866/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 03 DE JANEIRO DE 2023

**CLAUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas, em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assemem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Olho D'Água do Piauí (PI), 03 de outubro de 2023

Prefeito Municipal  
DISTRATANTE

VILANI MATOS LEAL  
CPF Nº 026.787.263-12  
DISTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF: \_\_\_\_\_

NOME/CPF: \_\_\_\_\_

**Id:0E28976CFFB5A7A2**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodaagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodaagua@hotmail.com)

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

DISTRATO A INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023, CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2023 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI E A CARLA OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 972.401.683-87, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ASSISTENTE SOCIAL PELA CONTRATADA JUNTO A CONTRATANTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659- Centro, Olho D'Água do Piauí - PI, CNPJ nº 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a **CARLA OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 972.401.683-87**, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.866/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 04 de janeiro de 2023.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas, em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 04 de janeiro de 2023.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assemem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Olho D'Água do Piauí (PI), 04 de outubro de 2023

Prefeito Municipal  
DISTRATANTE

CARLA OLIVEIRA SILVA  
CPF Nº 972.401.683-87  
DISTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF: \_\_\_\_\_

NOME/CPF: \_\_\_\_\_